

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 11

*Artur Alves
Moreira*

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 13 DE Março - - - DE 1973

No dia treze - - - - de Março - - - de mil novecentos e setenta e três - - - -, nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas ~~seis~~ ^{quinze} horas e trinta minutos, sob a presidência do - - - -Presidente Senhor Dr. Artur Alves Moreira - - - - -, com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albuquerque Christo - - -, tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Carlos Manuel Gamelas, Joaquim António Gaspar de Melo Albino e Ulisses Rodrigues Pereira. - - - - -

Declarado aberta a reunião pelo Senhor - - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vereadores Senhores Eng.ºs. Alberto Branco Lopes e Carlos Manuel Ferreira da Maia, sendo dado início aos trabalhos. - - -

Prolongamento para Sul da Avenida de Artur Ravara - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 7ª. situação, da obra em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de pagamento da importância de 143 150,40 ao respectivo empreiteiro, Senhor Eng.º António José do Pinho Resende Júnior. - - - - -

Agradecimentos - Foi lido um cartão de agradecimento ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores, enviado pela viúva e filhos do antigo Vereador deste Município, Senhor Francisco Gonzalez de La Peña, cujo fa

lecimento ocorreu em 22 de Janeiro último. - - - - -

Processos de Obras Particulares - Ónus de Renúncia - Foi presente o processo de obras nº. 296/59, em que João Ferreira da Rocha requer licença para construir duas câmaras frigoríficas e colocar azulejo na parede, junto da bacia do lavatório do quarto de banho, obras estas a levar a efeito no prédio situado na Rua de José Estevão, nºs. 14 e 16, desta cidade, e pertencente ao Senhor Peguarto Garcia. - - - - -

Dado que este processo foi deferido com sujeição a ónus de renúncia, por o prédio em causa estar sujeito a demolição e o terreno por ele ocupado ser destinado a incorporação no domínio público, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura, em representação do Município. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Votos de Louvor - Foi presente uma carta do terceiro-oficial da Secretaria desta Câmara Municipal, Amilcar Henriques Gamelas, comunicando que deixará de exercer funções nesta Câmara Municipal, a partir do dia 21 do corrente mês, por motivo de tomar posse do cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Cinfães. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, observado o escrutínio secreto referido no artº. 349º. do Código Administrativo, exarar na acta desta reunião um voto de louvor ao referido funcionário, pela dedicação e zelo demonstrados sempre no desempenho dos cargos que ocupou neste Município, ao qual prestou cerca de 23 anos de serviço, com inteiro agrado. - - - - -

×Construção do Arruamento de Acesso ao Cemitério de S. Bernardo
- Foi presente o ofício nº. 721, da Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro, datado de 9 do mês em curso, comunicando que por portaria de 20 de Fevereiro findo, foi anulado o saldo de 30 000\$00 referente à com-

lecimento ocorreu em 22 de Janeiro último. - - - - -

Processos de Obras Particulares - Ónus de Renúncia - Foi presente o processo de obras nº. 296/59, em que João Ferreira da Rocha requer licença para construir duas câmaras frigoríficas e colocar azulejo na parede, junto da bacia do lavatório do quarto de banho, obras estas a levar a efeito no prédio situado na Rua de José Estevão, nºs. 14 e 16, desta cidade, e pertencente ao Senhor Peguarto Garcia. - - - - -

Dado que este processo foi deferido com sujeição a ónus de renúncia, por o prédio em causa estar sujeito a demolição e o terreno por ele ocupado ser destinado a incorporação no domínio público, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura, em representação do Município. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Votos de Louvor - Foi presente uma carta do terceiro-oficial da Secretaria desta Câmara Municipal, Amilcar Henriques Gamelas, comunicando que deixará de exercer funções nesta Câmara Municipal, a partir do dia 21 do corrente mês, por motivo de tomar posse do cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Cinfães. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, observado o escrutínio secreto referido no artº. 349º. do Código Administrativo, exarar na acta desta reunião um voto de louvor ao referido funcionário, pela dedicação e zelo demonstrados sempre no desempenho dos cargos que ocupou neste Município, ao qual prestou cerca de 23 anos de serviço, com inteiro agrado. - - - - -

×Construção do Arruamento de Acesso ao Cemitério de S. Bernardo

- Foi presente o ofício nº. 721, da Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro, datado de 9 do mês em curso, comunicando que por portaria de 20 de Fevereiro findo, foi anulado o saldo de 30 000\$00 referente à com-

CÂMARA
Municipal

participação concedida para a obra acima citada. - - - - -

Em face dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a aludida entidade que a obra ainda não foi iniciada devido às dificuldades surgidas com a aquisição dos terrenos necessários, mas que se espera remover brevemente, mediante a sua expropriação por utilidade pública urgente, de modo a permitir a efectivação da primeira fase desta obra, que se encontra em plano para o corrente ano, aguardando este Município a concessão das participações correspondentes aos valores dos autos de medição que forem efectuados à medida da execução dos trabalhos. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Tempo e Qualidade de Serviço - Foi

presente um requerimento de Vitor Manuel Dias de Carvalho, a solicitar, para efeitos de concurso de habilitação para promoção à 1.ª classe da 2.ª categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, que lhe seja certificado o tempo e qualidade de serviço que prestou como primeiro-official da secretaria desta Câmara Municipal. - - - - -

Em face da informação constante do requerimento, foi deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, conforme determina o art.º 349.º do Código Administrativo, mandar certificar que o requerente prestou 2 anos, 2 meses e 7 dias de bom e efectivo serviço no desempenho do aludido cargo. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1.º do art.º 354.º do já citado Diploma. - - - - -

X Coral Vera-Cruz - O Senhor Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores, através da leitura a que procedeu, o teor do ofício datado de 9 do mês em curso, do Coral Vera-Cruz, indicando o total das

despesas feitas com o sarau efectuado pelo Coral da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que atingiu a importância de 6 744\$70, conforme relação discriminativa que acompanhou o mesmo officio. - - - - -

Dado que em reunião de 30 de Janeiro último foi resolvido patrocinar aquele espectáculo, oferecido gratuitamente ao público, a Câmara deliberou, por unanimidade, satisfazer oportunamente o pagamento da totalidade dos referido encargos. - - - - -

Da mesma forma, o Senhor Presidente deu a conhecer o teor de outro officio do mesmo agrupamento e de igual data, a solicitar o patrocínio da Câmara para a realização de uma audição pelo Coral Universitário Filipino, a levar a efeito no Salão Municipal de Cultura, no dia 29 ou 31 de Março corrente, aquando da deslocação ao nosso país para tomar parte no "I Festival Internacional de Corais Universitários". - - - - -

Segundo o mesmo officio, a estimativa dos encargos resultantes da participação daquele agrupamento é de cerca de 10 000\$00. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar também a realização deste espectáculo, a oferecer gratuitamente ao público, assumindo o compromisso do pagamento das inerentes despesas, para o que se deverá inscrever a verba necessária no próximo orçamento suplementar. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Presidente da Direcção do Coral Vera-Cruz das resoluções tomadas pela Câmara a propósito das pretensões formuladas nos mencionados officios. - - - - -

✓ Plano Director - Alteração do Arranjo Urbanístico no Início da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho - Foi presente uma extensa exposição, datada de 7 de Fevereiro último, em que a firma Casimiro, Lda., como proprietária do prédio onde tem instalada a sua sede social, à Ave-

CÂMARA
Geral

nida do Dr. Lourenço Peixinho, nº. 18, e o Senhor Orlando Moreira Trindade, na qualidade de comproprietário dos prédios urbanos situados na mesma Avenida, com os nºs. 6 a 16, após várias considerações acerca da execução do Plano Director superiormente aprovado para o local em que se inserem as suas respectivas edificações, e da situação que entendem ter-lhes sido criada mercê das previsões do referido Plano, terminam pedindo providências no sentido de o mesmo ser revisto e alterado, de acordo com as sugestões que indicam, ou ainda que seja apresentado a quem de direito o problema focado, tendo em vista uma resolução urgente.

Dado que o teor da aludida exposição era já do conhecimento de todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente pôs à consideração da Câmara a opção a tomar, no sentido da alteração do Plano Director da zona em que se situam os prédios dos exponentes, ou da expropriação próxima ou futura desses mesmos prédios por parte da Câmara. - - - -

Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, e uma vez que todos os Senhores Vereadores ponderaram bem a resolução a tomar depois de análise minuciosa do passado do caso em apreciação, informar os impetrantes de que, mercê dos antecedentes, não é possível dar satisfação ao requerido nos nºs. 1º. e 2º. da parte final da sua exposição, mas a Câmara admite, desde já, e em princípio, encarar a expropriação dos prédios em causa, devendo os proprietários apresentar, para conhecimento e apreciação da Câmara, bem como visando o pedido de participação estatal, a dirigir a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, a quem deverá ser minuciosamente exposto o caso, um laudo de avaliação dos respectivos prédios, elaborados por perito ou peritos constantes da lista distrital publicada pelo Ministério da Justiça. - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser dado

conhecimento a cada um dos exponentes, da deliberação tomada pela Câmara. - - - - -

* Quartel da Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes - O Senhor Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que, de harmonia com o desejo manifestado há muito pelo actual elemento directivo da prestimosa Corporação em epígrafe, mandou elaborar um anteprojecto para construção de um novo edificio no local onde se encontra instalado o actual Quartel, após demolição deste, dada a inconveniência que se reconheceu na sua adaptação, em face do estudo a que os Serviços de Urbanização e Obras procederam previamente. - - - - -

A Câmara tomou conhecimento do referido anteprojecto, do qual consta a estimativa orçamental do custo da obra em 2 900 contos, e deliberou, por unanimidade, aprová-lo e ordenar a sua remessa à Direcção da aludida Corporação, tendo em vista não só o seu parecer, como também o estudo da maneira como há-de ser levada a efeito a vultosa construção. - - - - -

* Aquartelamento para o Regimento de Infantaria 10 e Reversão de Terrenos - Caprofil - O Senhor Presidente submeteu à consideração dos Senhores Vereadores dois problemas que, em certa medida, estão relacionados. - - - - -

Um diz respeito à exposição enviada recentemente à Presidência da Câmara para conhecimento e tomada de posição, na sequência daquela que foi lida em reunião de 6 de Fevereiro último, pelo Senhor António Teixeira dos Santos, ex-administrador-delegado da Caprofil, e que foi distribuída a cada um dos Senhores Vereadores, de acordo com o pedido formulado pelo referido exponente, em que é solicitado o apoio da Câmara junto de Sua Excelência o Presidente do Conselho, do Secretário Técnico da Presidência do Conselho e do Presidente da Comissão de Planeamento

*Assessor
Quintal*

das Indústrias Extractivas e Transformadoras e Energia. - - - - -

Em relação ao outro assunto, o Senhor Presidente recordou que, em reunião de 5 de Dezembro do ano findo, deu a conhecer aos Senhores Vereadores o teor de uma exposição endereçada ao Senhor Governador Civil do Distrito, em que a Câmara se propunha colaborar com o Ministério do Exército, diligenciando no sentido de adquirir o terreno necessário à construção do novo aquartelamento para o Regimento de Infantaria 10, terreno esse que seria permutado, mediante acordo a celebrar, com o actual imóvel do mencionado Regimento. - - - - -

O Senhor Presidente deu a conhecer que num dos variadíssimos contactos que teve particularmente com o Senhor Comandante do Regimento de Infantaria 10, foi indicado como eventual terreno a ceder e susceptível de aprovação por parte das entidades militares, o que foi vendido à Caprofil e se espera venha a reverter brevemente para o Município. - - - - -

O Senhor Presidente deu também a conhecer o teor de um ofício do Exm^o. General Comandante da Região Militar de Coimbra, que na sequência da aludida exposição, solicita pormenorizados esclarecimentos a respeito da localização, área e características do terreno em causa, bem como dos seus acessos. - - - - -

Com o fim de prestar as informações solicitadas, a que não procedeu por se aguardar, a todo o momento, a entrega do terreno ao Município, o Senhor Presidente elaborou uma minuta da resposta, a cuja leitura procedeu, em que são fornecidos os elementos pedidos e se reitera a afirmação feita de que o Município põe à disposição do Ministério do Exército o terreno vendido em tempo à Caprofil, por se supor que a referida sociedade se encontra em via de falência e, por conseguinte, não cumprirá as disposições contratuais, ou qualquer outro terreno que

a Câmara venha a adquirir e possa servir para o novo aquartelamento. - -

A Câmara, ponderando devidamente os dois assuntos em apreço, deliberou, por unanimidade, dar a sua concordância aos termos do ofício a enviar ao Exm^o. General Comandante da Região Militar de Coimbra. - -

Relativamente à exposição do Senhor António Teixeira dos Santos, a Câmara deliberou, também por unanimidade, dar a conhecer ao exponente, para os efeitos que considerar convenientes, que o Município continua a apoiar a pretensão de ver construída em Aveiro uma unidade fabril com a dimensão que se augurava à Caprofil. - - - - -

+ Núcleo Escolar de Esgueira - Aquisição de Terrenos - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a Rosa da Cruz, que também usa o nome de Rosa da Cruz Silva, viúva, doméstica, residente na Rua Cândido dos Reis, 41, nesta cidade e a Carlos Júlio Rodrigues, lavrador, e sua esposa Maria da Luz Lopes Amaro, doméstica, casados segundo o regime de comunhão geral de bens, uma propriedade rústica, inscrita na matriz da freguesia de Esgueira sob o art^o. 5562 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n^{os}. 27590, a fls. 72V do L^o. B-74, 24.325 a fls. 32 do L^o. B-66, e 43.473 a fls. 28 do L^o. B-114 e da seguinte forma: - - - - -

Para incorporar no Núcleo Escolar de Esgueira:

Terreno considerado de construção:

32m x 30m de fundo = 960 m² x 150\$00 - 144.000\$00

Terreno considerado rústico:

4630 m² x 30\$00 - 138.900\$00

Benfeitorias:

1 Poço - 15.000\$00

Muros e plantações - 15.140\$00.

Para ser incorporado nas obras de urbanização respeitante à construção da zona envolvente ao núcleo escolar:

Terreno considerado rústico:

1232 m² x 30\$00 - 36 960\$00,

o que perfaz a totalidade de 350 000\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente para, em representação do Município, outorgar no acordo de promessa de compra e venda e, oportunamente, na respectiva escritura. - - - - -

Foi deliberado ainda, por unanimidade, solicitar a comparticipação do Estado, através da Direcção-Geral das Construções Escolares, nos termos do n.º 2 da Base XI do Decreto-Lei 187/71, de 9 de Novembro, para a aquisição dos terrenos cujo acordo de compra e venda com os proprietários já foi conseguido, reservando-se para mais tarde o pedido a formular quanto à comparticipação dos restantes, cujas negociações decorrem neste momento. (os necessários para a 2.ª fase de construção do conjunto de edifícios do bloco escolar em causa). - - - - -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

João Antunes Soares de Azevedo
[Handwritten signature]